



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUREÍIA

Lei nº 0156/2003.

Denomina Travessa do Município de
Maturéia e dá outras providências.

FAÇO SABER *que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:*

Art. 1º - Fica denominada de **Manoel Luiz Firmino de Lira**, a Travessa que liga a Avenida José Jerônimo à Rua Maria Firmino Souza, localizada defronte a Rua Rosa de Lima Nunes, neste Município.

Art. 2º - O Poder Executivo Municipal ficará encarregado de afixar placa denominativa na forma acima mencionada, e de fazer a numeração das casas.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua promulgação, revogando-se as disposições em contrario.

Maturéia-PB, em 07 de abril de 2003.

José Freitas da Silva
Prefeito Municipal